



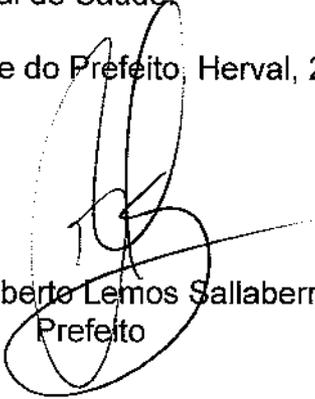
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 400, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**REVOGA A PORTARIA Nº 282/2022 QUE
CONCEDEU PARA A SERVIDORA ALESSANDRA
JACOMELLI TELES, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 282 de 28 de abril de 2022, que concedeu para a servidora ALESSANDRA JACOMELLI TELES, uma Função Gratificada 2 (FG2) para exercer a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária (Lei 960/2011) – Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração